



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00407419

Data Remessa: 2019-04-25

Hora: 10:36

Enviado Por: Mariely Silva Marques Paula

Destino: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: ...

Nr Processo
00591771/19

Requerente
ETHOS

Tipo Documento
REQUERIMENTO

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 25/04/2019 **HORA:** 09:47

Nº PROCESSO: 591771/19

REQUERENTE: ETHOS

CPF/CNPJ: 08954823000168

ENDEREÇO: R MANOEL LEOPOLDINO Nº 35 SALA 01 BAIRRO ARAES CUIABA MT.

TELEFONE: 6503054-1005

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

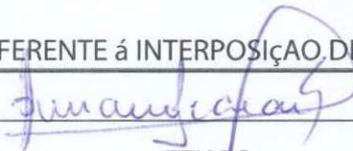
LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

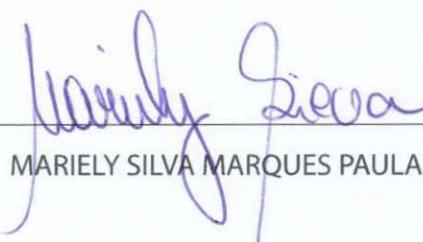
ASSUNTO/MOTIVO:

CONCORRENCIA PUBLICA Nº20/2018 REFERENTE á INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONFORME ANEXO

OBSERVAÇÃO:

CONCORRENCIA PUBLICA Nº20/2018 REFERENTE á INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONFORME ANEXO


ETHOS


MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

Referência: Concorrência Pública n. 20/2018
Processo Administrativo n. 555140/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Recuperação e Proteção da Nascente do Córrego Aeroporto e a Revitalização da Praça do Ginásio Poliesportivo “Fiotão”, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Recorrente: ETHOS Locadora e Serviços de Engenharia EIRELI - EPP

ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP,
nos autos da licitação da Concorrência Pública n. 20/2018 – Processo Administrativo n. 555140/2018, por seu representante legal ao final assinado, vem com o devido respeito, confiando no equilíbrio analítico da insigne Comissão, com fulcro no Artigo 109, I, “a”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, apresentar

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

contra a ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018 da CPL, onde ACATA o PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20/2018 da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



DOS FATOS.

Após análise da ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 20/2018 da CPL, constatamos que foi acatado o PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20/2018 da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL-VG, tendo como resultado o que segue abaixo:

- a) **DESCCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29 e **A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – ME** CNPJ: 18.446.094/0001-92 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.
- b) **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes: **JRM CONTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ: 11.922.125/0001-95 em **1º lugar**, **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** CNPJ: 00.817.101/0001-50 em **2º lugar**, **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** CNPJ: 08.954.823/0001-68 em **3º lugar** e **LOTUFO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.318.705/00001-14 em **4º lugar**.
- c) A licitante **JRM CONTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ: 11.922.125/0001-95 **VENCEDORA** no certame com o valor de **RS 1.686.467,83**.

Figura 1. Extraída da página 7 do Parecer Técnico.

DAS RAZÕES DA REFORMA

A Recorrente, ao tomar conhecimento da sua CLASSIFICAÇÃO EM 3º LUGAR, vem através da presente INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, comprovar que o PARECER TÉCNICO da Equipe Técnica da SMECEL/VG não deve prosperar quanto a classificação da 1ª e 2ª colocadas, JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI-EPP respectivamente, senão vejamos os apontamentos que segue:



JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

A empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, classificada em 1º lugar deixou de apresentar na sua planilha de composições de preços unitários as seguintes composições:

- a) Item: 12.3.6; Código: CP-PTR-09; Fonte: PRÓPRIA; Especificação: MANILHA SAPATILHA 110MM ZINCADO;
- b) Item: 12.3.17; Código: CP-PTR-05; Fonte: PRÓPRIA; Especificação: FIXADOR DE PERFIL U PARA REDE COMPACTA; e
- c) Item: 12.7.17; Código: CP-PTR-66; Fonte: PRÓPRIA; Especificação: CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA.

Conforme apresentado acima, a empresa JRM não atendeu ao exigido no item 11.13 do edital, que tem o seguinte texto: *“11.13 A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.”*

BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI-EPP

A empresa BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI-EPP, classificada em 2º lugar deixou de apresentar na sua PROPOSTA DE PREÇOS (Anexo II do Edital, página 1804 do processo licitatório) o exigido no item 11.5 do edital, que tem o seguinte texto: ***“A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser entregue impressa, na qual deverá constar o número de conta corrente e agência bancária, e respectivo Banco, pelos quais o Licitante pretende receber os pagamentos decorrentes da futura contratação.”***

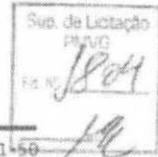
Vale ressaltar neste momento que a própria empresa declara ter pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação, ou seja, conhecimento pleno do edital e seus anexos, no entanto ela não apresenta a conta bancária da empresa em momento algum, ficando assim em desacordo com o exigido no edital e na própria declaração apresentada, senão vejamos a própria declaração abaixo:





CONSTRUTORA

BC Construtora BR Central Eireli - CNPJ: 00.817.101/0001-50



ESPELHO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZA GRANDE

Concorrência Pública N 020/2018 (PROC. ADM. N. 555140/2018)

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de para execução da obra de Recuperação e Proteção da Nascente do Córrego Aeroporto e a Revitalização da Praça do Ginásio Poliesportivo "Fiotão", localizado na Avenida Castelo Branco, esquina com Rua Capitão Costa, bairro Centro no município de Várzea Grande/MT, pelo preço global de R\$ 1.877.077,81 (Hum milhão, oitocentos e setenta e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e um centavos), para execução em 120 (Cento e vinte) dias consecutivos, **conforme Planilhas de Preços e Cronograma Físico Financeiro anexos.**

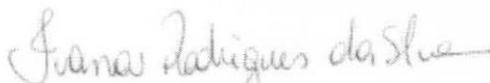
Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PMVG.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do termo de referência e anexos, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de NOVENTA (90) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Ivana Rodrigues da Silva, Carteira de Identidade nº 101.627-32 expedida em 01/02/1995, Órgão Expedidor SJ/MT, e CPF nº 880.418.081-15 como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.



Ivana Rodrigues da Silva,

CPF nº 880.418.081-15

Procuradora - BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI



DOS PEDIDOS.

Partindo dos fatos apresentados, requer a Recorrente que seja declarada como **CLASSIFICADA** em 1º lugar e a empresa Lotufo Engenharia e Construções em 2º lugar por atendimento as exigências previstas em Edital, e que as empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI-EPP sejam declaradas **DESCLASSIFICADAS** por desatendimento ao exigido no Edital.



ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ N.º 08.954.823/0001-68
Rep.: Celso Marques Ferrer